



## Prefeitura do Município de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro, Paríquera-Açu, CEP: 11.930-000

Fone: 13-3856-7100 e-mail: [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

#### “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, Prefeito do Município de Paríquera Açu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Paríquera Açu, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e o caput do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais), destinados a suplementação de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

#### Abertura de Crédito Adicional Especial

**01.00.00 – Poder Executivo**

**01.01.00 – Chefia do Executivo**

**01.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**04.1220001.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências**

3.1.90.94.00 - Indenização e Restituição Trabalhista      Fonte 01      R\$ 50.000,00

**01.02.00 – Departamento Jurídico**

**01.02.01 – Departamento Jurídico**

**04.1220001.2003 – Manutenção do Departamento Jurídico**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista      Fonte 01      R\$ 30.000,00

**01.03.00 – Departamento de Administração**

**01.03.01 – Departamento Municipal de Administração**

**04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista      Fonte 01      R\$ 40.000,00

**01.04.00 – Departamento de Fazenda e Planejamento**

**01.04.01 – Departamento de Fazenda e Planejamento**

**04.1220001.1001- Modernização Administrativa e Tributária**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista      Fonte 01      R\$ 30.000,00

**01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**

**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista      Fonte 01      R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo      Fonte 01      R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações      Fonte 01      R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações      Fonte 01      R\$ 20.000,00

**Prefeitura do Município de Paríquera-Açu**



Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000  
Fone: 13-3856-7100 e-mail: [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

**10.3010002.2010 – Manutenção do PSF**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista		R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica	Fonte 05	R\$ 120.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R\$ 20.000,00

**10.3030005.2036 – Manutenção Dos Serv. de Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	Fonte 01	R\$ 73.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R\$ 20.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista – Fonte 01		R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	Fonte 01	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 05	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros P.Jurídica – Fonte 05		R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat.Permanente – fonte 05		R\$ 10.000,00

**01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**

**01.06.02 – Ensino Fundamental**

**12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista – Fonte 01		R\$ 50.000,00
3.1.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física	- Fonte 01	R\$ 20.000,00
01.06.05 – FUNDEB		

**12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista - Fonte 02		R\$ 80.000,00
01.06.06 – Cultura		

**13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista - Fonte 01		R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	Fonte 01	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	Fonte 01	R\$ 50.000,00

**01.07.00 – Departamento de Assist. Desenvolvimento Social**

**01.07.01 – Departamento de Assist. Desenvolvimento Social**

**08.2430007.2016 – Manutenção do Conselho Tutelar**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01		R\$ 5.000,00
01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		

**08.2430007.2017 – Manutenção do FMDCA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01		R\$ 10.000,00
--	--	---------------

**08.2430007.2018 – Manutenção do Fundo Munic. Assist. Social**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física	Fonte 01	R\$ 12.000,00

**08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros P. Física	Fonte 01	R\$ 12.000,00

**Prefeitura do Município de Pariquera-Açu**



Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000

Fone: 13-3856-7100 e-mail: [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

**01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer**

**01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer**

**23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R\$ 9.000,00
<b>27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte</b>		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01	R\$ 232.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R\$ 50.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	Fonte 01	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R\$ 50.000,00

**01.09.00 – Diretoria da Agricultura**

**01.09.01 – Diretoria da Agricultura**

**20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 20.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias	Fonte 01	R\$ 2.000,00

**01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

**01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

**15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 60.000,00
--	----------	---------------

**15.4520010.100 – Obras de Infraestrutura urbana eRurais**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	R\$ 890.000,00

**15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	Fonte 01	R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R\$ 30.000,00

**15.4520010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Cons. de Estradas**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	Fonte 01	R\$ 365.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 01	R\$ 85.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	Fonte 01	R\$ 5.000,00
3.3.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 50.000,00

**01.11.00 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente**

**01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente**

**18.541001.2030 – Manutenção da Diretoria do Meio Ambiente**

3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	Fonte 01	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	Fonte 02	R\$ 128.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** R\$ 3.456.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- a) Recursos provenientes de Convênios firmados com o Governo Federal e Estadual no valor de R\$ 1.213.104,00 (hum milhão, duzentos e treze mil, cento e quatro reais).



**Prefeitura do Município de Pariquera-Açu**

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000

Fone: 13-3856-7100 e-mail: [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

- b) Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, previstos para o corrente exercício, no valor de R\$ 2.242.896,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera Açu, 13 de março de 2015.

José Carlos Silva Pinto  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA AÇU, NA PRESENTE DATA .



**Prefeitura do Município de Pariquera-Açu**

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro, Pariquera-Açu, CEP: 11.930-000

Fone: 13-3856-7100 e-mail: [gabinete@pariqueracu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueracu.sp.gov.br)

**JUSTIFICATIVAS: PROJETO DE LEI 004 e 005 de 13/05/2015**

Trata se de Projetos de Lei de crédito suplementar e especial para revisão e ajuste das peças de planejamento desta Administração, tendo o objetivo demonstrar a Fonte de Recurso para cobertura do referido crédito, assim como corrigir a defasagem de previsão deste exercício, conforme segue:

**a) Excesso de Arrecadação**

**Exercício de 2014**

Receita Prevista	R\$ 35.500.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 37.577.466,33
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$ 2.077.466,33</b>

**Exercício de 2015**

Receita Prevista	R\$ 37.275.200,00
Receita Arrecadada (1º bimestre)	R\$ 6.814.366,80
Previsão de Arrecadação no exercício	R\$ 40.886.201,00
<b>Excesso de Arrecadação (previsto p/ exercício)</b>	<b>R\$ 3.611.000,00</b>

**b) Superávit Financeiro do exercício anterior**

Disponibilidade Financeira	R\$ 5.792.430,00
(-) Despesas a Pagar – Liquidadas e Não Liquidadas	R\$ 4.563.856,00
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 1.228.574,00</b>

**c) Recursos de Convênios**

c.1- Convênio 951/2014 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Infra estrutura Urbana	R\$ 200.000,00
c.2- Termo de Compromisso n.100764-29/2013 SP - Ministério das Cidades Infraestrutura Urbana	R\$ 344.750,00
c.3- Contrato de Repasse n.803887/2014 – Infraestrutura Urbana	Ministério das Cidades R\$ 295.300,00
c.4- Contrato de Repasse n.797668/2013- Infraestrutura Urbana	Ministério das Cidades R\$ 245.850,00
c.5- Processo SINFEHIDRO RB – 285 - CETESB – Projeto p/ Instalação do Aterro Sanitário	R\$ 127.204,00

**Total de Recursos do Convênio R\$ 1.213.104,00**

Os referidos Projetos de Lei foram objeto de discussão em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** realizada no Plenário da Câmara Municipal em 05 de março do corrente, conforme Ata lavrada e arquivada à disposição dos interessados.

Pariquera Açu, 13 de março de 2015

Nazareth Batista F. de Lima  
Diretora do Depto de Fazenda

José Carlos Silva Pinto  
Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Paráquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686 - Centro, Paráquera-Açu, CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@paráqueraacu.sp.gov.br

### GABINETE

#### **MENSAGEM Nº 006 DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Nº 005 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Trata-se de Projeto de Lei para revisão e ajuste das peças de planejamento desta Administração, tendo o objetivo a Fonte de Recursos para cobertura do referido crédito, assim como corrigir a defasagem de previsão deste exercício.

Isto posto, que o projeto tenha seu trâmite em regime de urgência, convocando-se e a necessária sessão extraordinária tudo em conformidade com legislação vigente esclarecendo que a medida é necessária, pois o ajuste exige imediata aplicação sem que haja qualquer espécie de comprometimento ao andamento dos serviços e das imposições financeiras.

Paráquera-Açu, 13 de Março de 2015.

**JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

**WAGNER BENTO DA COSTA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

PARAQUERA-AÇU/SP